



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA . Nº.: 1880, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **NOVEMBRO**, a servidora, **SIRLENE FELICIO DE OLIVEIRA** matrícula funcional nº. 101.542, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Ipameri, referente ao período aquisitivo de 17/03/2009 a 17/03/2014. No período de 01/11/2016 a 01/02/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 07 (sete) dias do mês de Novembro de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal